
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 012/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO Nº 012/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN MENDONÇA FERNANDES, Prefeito Constitucional do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, incisos VII, XXXI, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador (1983-1988) e Ex-presidente da Câmara Municipal de Upanema (1985-1986), Sr. **JOSÉ GARCIA DE MEDEIROS**, ocorrido no dia 15 de Março de 2022;

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Sr. **JOSÉ GARCIA DE MEDEIROS**, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados ao município de Upanema;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL** no Município de Upanema, por 03 (três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento do Ex-vereador e Ex-presidente da Câmara Municipal de Upanema **JOSÉ GARCIA DE MEDEIROS**, ocorrido no dia 15 de Março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:F9343D1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2022. Edição 2738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>